

PORTARIA Nº 48, DE 08 DE JULHO DE 2022

Designação de fiscal e substituto relacionados à Inexigibilidade nº 05/2022 – que versa sobre a contratação da empresa INP- Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e pesquisa na Adm. Pública Ltda., para participação no Curso de Gestão de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas para atender as necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a Inexigibilidade 05/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 97/2022 – SLC/PRES/CREFITO11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada Gisela Madalena de Castro Temóteo como fiscal do contrato vinculado ao nº Processo 23/2022 (Inexigibilidade 05/2022), que versa sobre a contratação da empresa INP – Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e pesquisa na Adm. Pública Ltda., para participação do chefe do Setor de Patrimônio do CREFITO-11 no Curso de Gestão de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas, e o empregado José Vanderlei Leite como substituto do fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO-11